



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão Financeira, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Técnica, Maria Manuela Martins Lopes. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 1/2009, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. --

29 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

30 - O Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta que lhe foi dirigida pelo munícipe Egídio Calado, dando conta do seu estado de saúde. ---

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA -----

31 - Balancetes retirados no dia 2008-01-15: -----

Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 304.589,96 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos). -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

Operações de Tesouraria - € 167.976,39 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos). -----

Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 178.771,47 (cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 96.014,58 (noventa e seis mil catorze euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----

32 - Presente o **Processo** titulado pela empresa M. F. Salgueiro – Sociedade Unipessoal, Lda., relativo à alteração de Pormenor ao alvará de loteamento n.º 4/2005, em Monte Paleiros, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-12, propondo a alteração de pormenor ao alvará de loteamento n.º 4/2005. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a alteração de pormenor ao alvará de loteamento n.º 4/2005, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

33 - Presente o **Processo nº 187/2008**, de 2008-11-24, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Valter Nuno Ganchinho Gomes, relativo à construção de garagem, em Azinhaga Nova, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

34 - Presente o **Processo nº 36/2008**, de 2009-02-15, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Sofia Alexandra Martins Rodrigues Pereira, relativo à



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

alteração de estabelecimento para restauração e bebidas, na Av^a do Brasil, nº 27 A, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

35 - Presente o Processo nº 138/2008, de 2008-08-28, sito na Freguesia da Sé, titulado por Sport Clube Estrela, relativo à adaptação de espaço a estabelecimento de bebidas, na Rua Mousinho de Albuquerque, n.º 4, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

36 - Presente o Processo nº 180/2008, de 2008-11-10, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa Populargest – Gestão de imóveis, SU, Lda., relativo à remodelação de edifício, na Praça da República, n.º 72, 74 e 76, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

37 - Presente o Processo nº 1/2009, de 2009-01-06, sito na Freguesia da Sé, titulado por Manuel Velez Narciso, relativo à construção de muro e escadas, na Rua José Leite Vasconcelos, n.º 131, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 200-01-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

38 - Presente o Processo nº 36/2006, de 2006-03-01, sito na Freguesia da Urra, titulado por João Francisco Pereira Crespo, relativo à ampliação de habitação, na Rua 10 de Junho, n.º 71, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

39 - Presente o Processo nº 161/2008, de 2008-11-19, sito na Freguesia da Urra, titulado por Adega da Cabaça, Ldª, relativo à remodelação / ampliação de duas edificações e construção de piscina para instalação de turismo no espaço rural (agro-turismo), na Quinta do Seixo – Cruz das Mós, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 200-01-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

40 - Presente o Processo nº 15/2008, de 2008-01-23, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Sara Marques Pereira Esperança, relativo à instalação de estabelecimento de restauração – Snack-Bar, no Centro Comercial Fontedeira – loja 75, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

- 1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho), nos termos da informação do DUOM. -----
- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

41 - Presente o Processo nº 121/2008, de 2008-07-23, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Rita Ramalho Miranda Vaz, relativo à recuperação de 19-Janeiro-2009



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

habitação, em Pracinha, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-05. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou indeferir o projecto de arquitectura, dado o parecer desfavorável do Parque Natural da Serra de S. Mamede e nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

42 - Presente o **Processo N.º 56/2008**, de 2008-03-28, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por Joaquina da Conceição Ribeiro da Graça Bagina, relativo à construção / ampliação de habitação, em Lancheira, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

43 - Presente o **Processo N.º 40/2007**, de 2007-03-12, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Maria da Conceição Roque Ribeiro, relativo à alteração / ampliação de habitação, na Rua da Mouraria, n.ºs 120 e 122 e Rua dos Potes n.º 21, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

44 - Presente o **Processo N.º 135/2008**, de 2008-09-25, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Catarina de Lencastre Ponce Álvares e Outra, relativo à reconstrução de habitação – alterações em obra, na Estrada da Serra, n.º 30, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

45 - Presente o **Processo N.º 138/2008**, de 2008-08-28, sito na Freguesia da Sé, titulado por Sport Clube Estrela, relativo à adaptação de espaço a estabelecimento de bebidas, na Rua Mousinho de Albuquerque, nº 4, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

46 - Presente o **Processo N.º 122/2005**, de 2005-06-24, sito na Freguesia da Urra, titulado por Olímpio Augusto Rosa Patronilho, relativo à construção de moradia, em Monte dos Apóstolos, nº 8, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-13. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

47 - Presente o **Processo N.º 52/2008**, de 2008-10-29, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Marieta Pereira Nunes da Silva, relativo à constituição de propriedade horizontal na Rua Augusto César de Oliveira Tavares, nº 29, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

48 - Presente o **Processo N.º 42/2008, de 2008-09-11**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Manuel Joaquim Cordeiro Mourato, relativo à



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

constituição de propriedade horizontal na Rua 5 de Outubro, nºs 31 e 33, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou indeferir o pedido de constituição de propriedade horizontal, dada a falta de resposta ao CPA e nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

49 - Presente o Processo N.º 61/2004, de 2004-03-11, sito na Freguesia de Carreiras, titulado por João Eugénio Salgueiro Nunes, relativo à caducidade do processo para construção de habitação, em Sitio dos Cabris, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-05. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 3 do Artº 71º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- a) A caducidade do processo: -----

b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 10 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

50 - Presente o Processo nº 201/2008, de 2008-12-31, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por António Joaquim Relvas Batista, relativo à construção de cobertura de esplanada, no Centro Comercial Fontedeira – loja 24, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-08. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a renovação da licença caducada, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

51 - Presente o Processo N.º 216/2005, de 2008-12-19, sito na Freguesia da Urra, titulado por Constaca, Ldª., relativo à caducidade do processo para construção de pavilhão comercial e armazém, na Rua Engenheiro Cipriano Caleya, n.º 114 B, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-07. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 3 do Artº 71º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- a) Declarar a caducidade do processo: -----
- b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 10 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

52 - Presente o **Processo nº 170/2008**, de 2008-10-27, sito na Freguesia da Urra, titulado pela empresa Monte dos Apóstolos, Lda, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou indeferir o pedido de isenção de taxas, dada a falta de fundamentação e nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

53 - Presente requerimento apresentado pela empresa **P.T. Comunicações, S.A.**, solicitando autorização para a abertura de vala, em Alagoa, Freguesia de Alagoa, acompanhado de informação da DEP, elaborada em 2009-01-12, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. **Com proposta do Vereador António Biscainho, de que seja elaborado um regulamento que obrigue a prestar caução, aquando da execução de obras na via pública.** -

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

54 - Presente informação nº 2, do DPEU, datada de 2009-01-12, dando conhecimento do ponto de situação do processo de elaboração do **Plano de Pormenor para Empreendimento Turístico da Herdade da Abrunheira**, Freguesia da Urra, com informação aposta do DUOM, datada de 2009-01-14. -



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou comunicar à equipa técnica do Plano, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO** -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude-----

Habitação Social -----

Proposta de alteração do valor da renda-----

55 – Presente informação nº 641, datada de 2008-12-30, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa à alteração dos rendimentos e da composição do agregado familiar da inquilina Maria de Fátima Aragonez, residente na Rua Luís de Pathé, Bloco 12, R/C Esquerdo. Face à situação socio-económica da inquilina, propõe-se a aplicação da renda social mínima no valor de € 4,26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a alteração do valor da renda apoiada, a aplicar à inquilina Maria de Fátima Aragonez, residente na Rua Luís de Pathé, Bloco 12, R/C Esquerdo, para o valor de € 4,26/mensais. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Pedido de pagamento de renda de casa até ao dia 12 de cada mês sem
acréscimos de juros de mora** -----

56 – Presente informação nº 08, datada de 2009-01-09, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa ao pedido de pagamento de renda de casa até ao dia 12 de cada mês sem acréscimos de juros de mora em nome de Elisia Monteiro, residente no Largo do Bonfim, nº 42, 1º, com parecer favorável da Senhora Directora de Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no art.º 7 do Regulamento de Arrendamento Social da Câmara Municipal de Portalegre, deliberou aprovar o pagamento da renda referente ao fogo, sito no Largo do Bonfim, nº 42, 1º, até ao dia 12 de cada mês. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Educação -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

Atribuição de subsídio a alunos carenciados a frequentar escolas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Portalegre -----

57 – Presente informação nº 1 datada de 2009-01-08, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude – Sector da Educação, propondo a atribuição de auxílios económicos no âmbito do Decreto –Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro a vários alunos carenciados a frequentar Escolas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Portalegre, com parecer favorável da Senhora Directora de Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam as Escolas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Portalegre, conforme lista anexa. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Portalegre e o Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil-----

58 – Presente informação nº 40 datada de 2008-08-14 do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo relativa à celebração do protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Portalegre e o Programa Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil, o qual tem por objecto a instituição de uma parceria multidisciplinar, operacionalizada por técnicos do PETI e do Município e tem como objectivo a implementação de medidas que visem a prevenção da exploração do trabalho infantil e de delinquência e criminalidade juvenil. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Município de Portalegre e o Programa Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Adenda ao acordo de Colaboração Celebrado entre o Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano no Âmbito das AEC,S -

59 – Presente informação nº 39 datada de 2008-08-14 do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo propondo uma Adenda ao Acordo de Colaboração Celebrado entre o Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano no Âmbito das AEC,S, o qual tem por objecto a prestação do serviço de ensino da música aos alunos do 3º e 4º ano de escolaridade dos estabelecimentos da rede pública, relativo ao ano lectivo 2008/2009, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante . -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a Adenda ao acordo de Colaboração Celebrado entre o Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano no Âmbito das AEC,S, o qual tem por objecto a prestação do serviço de ensino da música aos alunos do 3º e 4º ano de escolaridade dos estabelecimentos da rede pública, relativo ao ano lectivo 2008/2009. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

RECURSOS HUMANOS -----

Processo Disciplinar -----

60 - Presente informação nº 767, elaborada pela Chefe de Divisão da DIOM, Engª Anabela Biscainho, datada de 2008-12-19, dando conhecimento de factos praticados por um funcionário, tendo em vista a instauração de processo disciplinar ao funcionário desta Câmara Municipal, João Belacorça, por infracção ao dever de isenção. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o Decreto-Lei nº 58/2008, de 9-Setembro, deliberou a instauração de processo disciplinar e nomear a Dra. Elsa Anjos, como instrutor. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----

Compra e Venda de Imóveis-----

61 - Na sequência das deliberações tomadas em 08-10-2007, e 21-01-2008, que aprovaram as minutas dos contratos promessa de compra e venda dos prédios constantes da lista que se dá como reproduzida e se anexa, remetida pelo Serviço de Património, foi presente informação deste, datada de 09-Janeiro-2009, tendo em vista decidir a aquisição destes imóveis. -----

As despesas previstas na presente proposta de decisão estão cabimentadas no montante de 320.046,00 Euros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-Janeiro, deliberou: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

a) Adquirir os prédios urbanos, constantes do mapa abaixo, aos proprietários e preços seguintes: -----

Proprietário	Endereço	Freguesia	Art.º	Valor Aquisição	CRP
José Maria Bragança Pinheiro	Rua da Sé n. 69, em Portalegre,	Sé	721.º	5.000,00 €	1079/19950104
Manuel César Barroqueiro de Alcântara e mulher e Maria Fernanda Barroqueiro de Alcântara Machado e marido	Rua do Forno, n.º 5, em Portalegre,	S. Lourenço	524.º	10.000,00 €	001196/010102
Gabriela Cristina Lourinho Monteiro Fonseca; Isabel Maria Lourinho Monteiro e Isabel Rosado Lourinho Cardoso Monteiro	Rua de S. Lourencinho, n.º 8, em Portalegre,	Sé	421.º	5.000,00 €	2337/20070712
Maria Lisete Bagina Martins Costa; Natália de Lurdes Martins Costa e Paulo José Martins Costa Silva	Rua dos Potes, n.º 49 e Rua da Mouraria n.ºs 162 e 162 A, em Portalegre,	S. Lourenço	1285.º	40.000,00 €	364/19890419
Acácio Paulino Vitorino e mulher	Rua do Comércio, n.os 58 e 60, em Portalegre,	Sé	652.º	25.000,00 €	01703/16102000
António Sérgio Curvelo Garcia	Rua 5 de Outubro, n.os 64 e 66 e Largo Visconde Cidrais, n.s 5 e 5-A, em Portalegre,	S. Lourenço	1836.º	13.775,00 €	01265/241003
António Sérgio Curvelo Garcia	Rua 5 de Outubro, n.s 60 e 62, em Portalegre,	S. Lourenço	252.º	71.271,00 €	1432/20070703
José Bilé Lopes Simão	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 13	Sé	2558.º	25.000,00 €	12304, Fls. 64, Livro B-32
Maria Isabel Antunes Costa da Silva Maçãs	Rua Benvindo Ceia, nº 12	Sé	589.º	13.000,00 €	9682, Fls. 77, Livro B-25
Maria Isabel Antunes Costa da Silva Maçãs	Rua Benvindo Ceia, nºs 14 e 16	Sé	590.º	15.000,00 €	9681, Fls. 76, Livro B-25
Herdeiros Dr. Alberto Matos Santos. Interlocutor: Pacheco	Rua da Mouraria, nºs 32 e 34	S. Lourenço	352.º	30.000,00 €	25/19850125
Maria Isabel Antunes Costa da Silva Maçãs	Rua de S. Martinho, nºs 2 e 4	Sé	571.º	27.000,00 €	9680, Fls. 76, Livro B-25
Bombeiros de Portalegre	Rua 5 de Outubro, nºs 88 e 90	S. Lourenço	1612.º	40.000,00 €	

b) As aquisições supra referidas serão efectuadas pelo sistema de “Casa Pronta”. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Venda do Prédio Urbano, sito na Rua 5 de Outubro/Travessa da Rua 1º de Maio/Rua 1º de Maio (Edifício SMAT) -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

62 – Presente informação nº 23, da Divisão Financeira, datada de 2009-01-12, referindo que foram efectuadas as alterações solicitadas ao “Art.º 12.º - Condições de Edificabilidade” constantes das Condições de Venda do prédio urbano, sito na **Rua 5 de Outubro/Travessa da Rua 1º de Maio/Rua 1º de Maio**, com a área coberta de 308 m² e logradouro de 381 m², inscrito na matriz urbana da Freguesia de S. Lourenço, sob o artigo nº 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 10257, para cumprimento dos novos parâmetros urbanísticos, bem como dos usos, em função da revisão do PDM, aprovados em reunião de Câmara realizada em 2008-11-24. -----

Solicita a marcação da Hasta Pública para alienação do imóvel. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Aprovar as condições de venda do prédio sito na Rua 5 de Outubro/ Travessa da Rua 1º de Maio/ Rua 1º de Maio, em Portalegre; -----
- b) Marcar a entrega das propostas até ao dia 25 de Março/2009, pelas 16.30 Horas e a abertura das mesmas, no dia 26 de Março/2009, pelas 11.00 Horas; -----
- c) Nomear, como membros efectivos para a Comissão de Abertura, o Vereador Luís Calado (que preside), o Director de Departamento Administrativo e Financeiro, João Francisco Real Barradas e o Coordenador Técnico, Manuel Morais (que secretaria o acto). Como membros suplentes, o Vereador António Biscainho (que substitui o Presidente) e o Chefe da Divisão Financeira, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal remeter à **Assembleia Municipal**, para aprovação. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos: -----

Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para a Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva na Zona Industrial -----

63 - Presente informação nº 22, da Divisão Financeira, datada de 2009-01-12, referindo que, terminado o prazo fixado para apreciação pública relativa às alterações ao Regulamento em causa, não foram apresentadas quaisquer



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

reclamações, nem sugestões, pelo que o mesmo pode ser aprovado e remetido à Assembleia Municipal. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 6, conjugada com a alínea a), do nº 7, ambas do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Aprovar as alterações ao Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para a Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva na Zona Industrial; -----
- b) Submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação final, nos termos do previsto nas alíneas a) e i), ambas do nº 2, do Art.º 53º, da legislação supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

64 - Presente telecópia refª DFAJ/DAJ-000002, datada de 2008-12-23, da **Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P.**, solicitando a cedência das instalações, sitas no Largo da Fontedeira, Bloco 1 – Cave Dtª e Esqª, para utilização por parte desta entidade. -----

Mais solicitam, a alteração das contratações relacionadas com o fornecimento de energia e comunicações, além de aceitar as restantes responsabilidades quanto ao fornecimento de água subjacente à presente solicitação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Autorizar a cedência das instalações, sitas no Largo da Fontedeira, Bloco 1 – Cave Dtª e Esqª, à **Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P.**, por arrendamento, atribuindo o valor de 442,50 Euros de renda mensal, a cada uma das duas fracções, vencendo-se o primeiro pagamento em Fevereiro do ano em curso, actualizável nos termos da legislação em vigor. -----
- b) Mais deliberou a Câmara, autorizar a alteração das contratações devendo o arrendatário diligenciar essas actualizações. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

APROVISIONAMENTO-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

Empreitadas -----

65 – Presente telecópia refª 005/09/Obr/AS, datada de 2009-01-08, da firma **Mendes & Gonçalves, S.A.**, solicitando uma nova prorrogação de prazo até ao dia 31 de Março/2009, para a empreitada Construção de Heliporto de Portalegre, acompanhado de informação da Divisão de Estudos e Projectos, datada de 2009-01-09, propondo a concessão de uma prorrogação graciosa de prazo de 105 dias, ficando a data de finalização da obra para o dia 2009-03-31.

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido de **prorrogação graciosa de prazo de 90 dias**, ficando a data de finalização da obra para o dia 2009-03-15, solicitada pela firma Mendes & Gonçalves, S.A..

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

66 – Presente telecópia refª 08-40030-12NB, datada de 2008-12-18, da empresa Manuel Rodrigues Gouveia, SA, Engenharia e Construção, na qualidade de adjudicatária da empreitada da “**Construção da Via da Encosta Poente de Portalegre**”, informando da sua concordância em relação ao mapa de situação de trabalhos, enviado através do n/ofício nº 16343-114/2005, datado de 2008-12-18, com informação aposta do DUOM, datada de 2008-12-15, referindo que deverá ser suprimido o procedimento (resolução convencional do contrato nos termos do artº 240º do Decreto-Lei 59/99, de 02/03), na sequência da deliberação nº 1471, tomada em reunião de 2008-10-13. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o assunto para ser presente a próxima reunião. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Deliberações Diversas: -----

Diversos: -----

67 - Presente informação n.º 05/09, datada de 2009-01-08, da **Divisão do Ambiente**, solicitando que a Feira de Janeiro seja anulada, uma vez que a ser realizada seria no dia 28 de Janeiro, última 4.ª feira do mês, realizando-se assim apenas o Mercado Mensal no 3.º Domingo, por considerar que tal alteração seria mais rentável tanto para os feirantes, como para a Câmara, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento sobre a Organização e



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. ----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro. -----

68 – Presente e-mail, datado de 2009-01-02, apresentado pela **Revista Norte Alentejo**, solicitando a cedência da zona da Herdade das Coutadas, vulgo Prologo da Baja de Portalegre, tendo em vista a realização das 6 Horas Resistência Portalegre, no próximo dia 7 de Fevereiro. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Autorizar a cedência da zona da Herdade das Coutadas, vulgo Prologo da Baja de Portalegre, solicitada pela Revista Norte Alentejo. -----
- b) Aprovar a isenção do pagamento das taxas regulamentares. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

69 – Presente carta datada de 2009-01-05, da **Associação de Caça e Pesca de Alegrete e Vale de Cavalos**, solicitando o corte de trânsito, na Estrada Municipal nº 517-2, entre Alegrete e Montarecos e na Estrada Municipal nº 1044, entre Vale de Cavalos e Montarecos, no dia 10 de Janeiro, das 10.30 Horas até às 14.30 Horas, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

70 – Presente e-mail, datado de 2009-01-05, apresentado pelo **Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos**, solicitando a isenção do pagamento de taxas de recinto e ruído, relativas à realização dos Bailes de Carnaval, nos dias 21 e 28 de Fevereiro e 7 de Março, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 2009-01-12, referindo que de acordo com o nº 6, do Artº 1 da Tabela de Taxas, a Câmara Municipal tem competência para decidir a isenção do pagamento de taxas. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 6, do Artº 1º da Tabela de Taxas, deliberou aprovar a isenção do pagamento das taxas regulamentares de recinto e de ruído, relativas à realização dos Bailes de Carnaval, nos dias 21 e 28 de Fevereiro e 7 de Março organizados pelo Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

71 – Presente ofício nº 133 C/08, da **Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre**, datado de 2008-12-04, agradecendo a atenção tida para com os Bombeiros de Portalegre, na dispensa dos funcionários (Bombeiros), durante a época de incêndios. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

72 – Presente ofício nº 3660, da **Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano**, datado de 2008-12-22, referindo que a Candidatura ao Eixo IX do Programa Operacional Temático Valorização do Território – Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano – **Operação nº POVT-09-0142-FEDER-000020-“Portalegre Re(i)ntegra”**, foi formalmente aceite. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

73 – Presente ofício nº 3656, da **Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano**, datado de 2008-12-22, referindo que a Candidatura ao Eixo IX do Programa Operacional Temático Valorização do Território – Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano – **Operação nº**



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

POVT-09-0142-FEDER-000012-“AIDU PortalegreVigia”, foi formalmente aceite. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

74 - Presente o **Processo nº 109/2008**, de 2008-07-08, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por António José Morais Batista, relativo à construção de pavilhão agrícola, em Serra do Roxo, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

75 - Presente o **Processo N.º 160/2006**, de 2006-10-02, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado pela firma Aldevila, Ldª., relativo à construção de tanque de rega, em Certainho, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2009-01-16. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

76 - Presente informação nº 3, do DPEU, datada de 2009-01-15, dando conhecimento da publicação da 4ª. Alteração - Plano de Pormenor do Prolongamento da Avª. Frei Amador Arrais, Freguesia de S. Lourenço, em Portalegre, no Diário da República, 2ª Série nº 10, em 15-01-2009, adquirindo assim plena eficácia. -----

A Câmara tomou conhecimento, nos termos da informação do DPEU supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

77 - Presente o **Projecto para a Execução de relvado sintético no Campo de Treinos do Estádio Polivalente dos Assentos**, Freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-01-16, propondo a aprovação do Projecto de Execução, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o Projecto de Execução, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos da informação do DUOM supra referida. ----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO** -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude-----

Desporto -----

78 - Presente informação nº DDJTL – 07/09, datada de 2009-01-14, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude – Sector Desporto, propondo, a cedência de dois espaços livres no estádio Eduardo Sousa Lima para as sedes sociais para o CRUP-Clube de Rugby União de Portalegre e ATP- Academia de Ténis de Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar a cedência de dois espaços livres no estádio Eduardo Sousa Lima, para as sedes sociais para o CRUP-Clube de Rugby União de Portalegre e ATP- Academia de Ténis de Portalegre, nos termos da informação do DDJTL supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Pedido de cedência de instalações-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

79 - Presente ofício nº. 1/2008, datado de 2009-01-15 da Associação Ases do Pedal, solicitando a cedência de instalações para a Prova de BTT integrada no Calendário da Fundação INATEL. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou autorizar a cedência de instalações para a Prova de BTT integrada no Calendário da Fundação INATEL, solicitada pela Associação Ases do Pedal. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

PATRIMÓNIO: -----

Compra e Venda de Imóveis-----

80 – Presente requerimento apresentado pela firma **Sanigrês – Materiais de Construção, Lda**, datado de 2008-12-17, solicitando a marcação da escritura de permuta dos lotes de terreno nºs 249, 250 e 251, sua propriedade, por um único lote identificado no plano de pormenor pelo nº 326, propriedade do Município, para o presente mês de Janeiro. -----

Mais solicita que o valor a pagar pela diferença de m² de terreno, no montante de 5.777,25 Euros, possa ser faseado em quatro prestações trimestrais, com início em Abril de 2009. -----

O Serviço de Património, através de informação, datada de 2009-01-13, refere que a firma Sanigrês – Materiais de Construção, Lda, comprou ao Município os lotes nºs 249, 250 e 251, com a área total de 5.167,50 m², tendo pago o valor de 25.837,50 Euros. -----

Refere, ainda, que o lote nº 326 tem uma área de 9.019,00 m², a que corresponde um valor de 13.528,50 Euros. A diferença, em m², é de 3.851,50 m², sendo que, ao preço de 1,50 Euros/m², perfaz um montante de 5.777,25 Euros. -----

Quanto ao pagamento faseado, o mesmo não está previsto no Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Aprovar a permuta dos lotes nºs **249** (registo predial nº 2206 - Urra), **250** (registo predial nº 2207 - Urra), e **251** (registo predial nº 2208 - Urra),



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

sitos no Plano de Pormenor da Zona Industrial, com a área total de 5.167,50 m², propriedade da empresa, Sanigrês – Materiais de Construção, Lda, aos quais é atribuído o valor de 6.642,50 Euros, 7.195,00 Euros e 12.000,00 Euros, totalizando **25.837,50 Euros**, pelo lote nº **326** (registo predial nº 2258 - Urra), propriedade do Município, sito no Plano de Pormenor da Zona Industrial, com a área de 9.019,00 m², ao qual é atribuído o valor de **13.528,50 Euros**. -----

- b) Autorizar o pagamento faseado em quatro prestações trimestrais, com início em Abril de 2009. -----

Mais deliberou a Câmara que a escritura de permuta será efectuada após o pagamento da última prestação, pelo que não poderá ser outorgada no presente mês. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Deliberações Diversas: -----

Licença Especial de Ruído -----

81 - Presente requerimento apresentado por **António José de Campos Rodrigues**, na qualidade de Presidente da Tuna Tunapapasmisto, datado de 2009-01-14, sito na Rua de S. João, nº 30, em Galveias, solicitando licença especial de ruído, no Mercado Municipal de Portalegre, no dia 11 de Março, das 22.00 Horas até às 03.00 Horas, destinada a VI Encontro de Tunas Capotes Negros. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

82 - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Popular Trabalhadores dos Assentos**, datado de 2009-01-13, sito na Rua Jorge Macedo, nºs 2, 4 e 6, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Salão de Festas do CPT dos Assentos (Piscina), de 21 a 28 de Fevereiro, das 22.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Bailes. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

83 - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Popular Trabalhadores dos Assentos**, datado de 2009-01-13, sito na Rua Jorge Macedo, nºs 2, 4 e 6, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Salão de Festas do CPT dos Assentos (Piscina), no dia 7 de Março, das 22.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Baile. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

84 - Presente requerimento apresentado pelo **Centro Popular de Trabalhadores de São Cristóvão**, datado de 2009-01-12, sito na Av. Vitorino Nemésio, nº 11, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Centro Popular Trabalhadores de S. Cristóvão, no dia 16 de Janeiro, das 21.00 Horas até às 04.00 Horas, destinada a Festa com música ao vivo (Tunas), para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido até às 02.00 Horas. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Diversos: -----

85 - Presente requerimento apresentado por **Vera da Conceição Pinto**, datado de 2009-01-13, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, em nome do seu marido Vítor Manuel Salinas Fernandes, passe para o seu nome, uma vez que o mesmo se encontra incapacitado, por motivo de acidente, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o lugar de venda nº 88, foi adquirido por Vítor Salinas, marido da requerente e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso.



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

Desde que sofreu o acidente não mais foi visto no recito das feiras. Tendo a requerente já solicitado o cartão único de feirante. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 88, passe do nome de Vítor Manuel Salinas Fernandes, para o nome de Vera da Conceição Pinto. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, a abstenção do Vereador José Polainas e com proposta do Vereador Luís Calado, no sentido de ser alterado o Regulamento aplicável, de modo a clarificar aí as situações em que é permitida a transmissão da titularidade dos lugares de venda nas feiras. -----

86 - Presente requerimento apresentado por **Vera da Conceição Pinto**, datado de 2009-01-13, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, possa ser ocupado, mês sim, mês não, pelo seu cunhado Francisco Armando Cezar Cardoso, em virtude de ter que prestar assistência ao seu marido que se encontra incapacitado, por motivo de acidente, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissos quanto à sua transmissão. -----
Mais refere, que, o lugar de venda nº 88, foi adquirido por Vítor Salinas, marido da requerente e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 88, seja ocupado, mês sim, mês não, por Francisco Armando Cezar Cardoso. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

87 - Presente requerimento apresentado por **José Manuel Silveira Romão**, datado de 2009-01-17, solicitando a alteração do registo do seu lugar de venda nas feiras, do seu nome para o nome do seu primo/sócio, Abílio Manuel Romeiro Glória, uma vez que o novo Cartão de Feirante, o Cartão Único, exige que os lugares estejam registados no nome do comerciante que nele negocia, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 58 e tem o lugar de venda pago até final do ano transacto. Sendo visto no lugar de venda acompanhado de um colaborador, que se presume ser a pessoa por ele indicada, devendo este apresentar o cartão único, no caso do pedido ser deferido. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 58, passe do nome de José Manuel Silveira Romão, para o nome de Abílio Manuel Romeiro Glória. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

88 - Presente requerimento apresentado por **Júlia Maria Almeida Martins**, datado de 2009-01-07, solicitando a alteração do registo do seu lugar de venda nas feiras, do seu nome para o nome Margarida Prudêncio Savedra Bruno, em virtude de não estar a exercer há já algum tempo, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----
Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 24 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. Confirma-se que a D. Margarida, frequentemente acompanha a titular no seu lugar de venda. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 24, passe do nome de Júlia Maria Almeida Martins, para o nome de Margarida Prudêncio Savedra Bruno. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

89 - Presente requerimento apresentado por **Nelson Alexandre Farinha Silva**, datado de 2009-01-13, solicitando o averbamento do seu lugar de venda nas feiras, em nome do seu pai, António Luís da Silva Rodrigues, uma vez que sempre trabalharam em conjunto e, o mesmo é possuidor do cartão único, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 12, na zona de produtos alimentares e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. Confirma-se que o Sr. Nelson e o pai, Sr. António, são vistos a trabalhar em conjunto, no seu lugar de venda. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 12, passe do nome de Nelson Alexandre Farinha Silva, para o nome de António Luís da Silva Rodrigues. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

90 - Presente requerimento apresentado por **João da Silva Bruno**, datado de 2009-01-07, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, passe para o seu neto, António Dias Henriques, em virtude de se encontrar doente e, o mesmo é possuidor do cartão único, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 134 e tem o lugar de venda pago até Março do ano em curso. Confirma-se que o Sr. António Dias Henriques, frequentemente acompanha o titular no seu lugar de venda. --

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 134, passe do nome de João da Silva Bruno, para o nome de António Dias Henriques. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

91 - Presente requerimento apresentado por **José Fernandes Silva**, datado de 2009-01-14, solicitando que o seu lugar de venda nas feiras, seja averbado em nome da sua mulher, Elsa Maria Portugal do Espírito Santo, em virtude de nem sempre poder vir fazer os mercados, uma vez que tem necessidade de trabalhar noutra actividade para fazer face às dificuldades, com informação aposta do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o direito ao uso do lugar



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA Nº 2

de venda será pelo período de 20 anos, sendo omissa quanto à sua transmissão. -----

Mais refere, que, o requerente adquiriu o lugar de venda nº 52 e tem o lugar de venda pago até Janeiro do ano em curso. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 38º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento dos Mercados e Feiras do Município de Portalegre, conjugado com a alínea f), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar que o lugar de venda nº 52, passe do nome de José Fernandes Silva, para o nome de Elsa Maria Portugal do Espírito Santo. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro e a abstenção do Vereador José Polainas. -----

92 - Presente telecópia datada de 2009-01-14, da firma **Urbigav – Construções, Unipessoal, Lda.**, solicitando o corte de trânsito, na Estrada do Boletim Meteorológico e C.M. 1027, por motivos de trabalhos respeitantes à empreitada “Execução de obras acessórias correntes em vias municipais”, no dia 16 de Janeiro, durante todo o dia, para efeitos de ratificação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

93 - Presente informação n.º 19/09, datada de 2009-01-15, do **Serviço de Taxas e Licenças**, referindo que o titular da licença de táxi nº 24/2003, (Táxi Martins & Salpico, Lda), incorreu na caducidade da mesma, uma vez que o respectivo alvará não foi renovado em tempo útil. -----

Face ao exposto, deverá o Executivo Municipal declarar a intenção de caducidade da respectiva licença, devendo no entanto ser concedido prazo ao interessado, afim de se pronunciar. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas para a Autarquia. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b), do nº 1, do Artº 21º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, deliberou aprovar: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 2

- 1) A intenção de declarar a caducidade da licença de táxi nº 24/2003, emitida em nome de Táxi Martins & Salpico, Lda; -----

- 2) Notificar o interessado para, querendo, se pronunciar sobre a presente intenção, nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA, por escrito e no prazo de 10 dias úteis. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO: -----

94 - Solicitou o Vereador informações sobre o Orçamento/2009. -----

Solicitou ainda, informação ao Presidente da Câmara, relativa aos termos em que foi redigido o pedido de parecer sobre portal do Castelo de Alegrete, remetido ao Igespar. -----

O Presidente da Câmara, informou ainda não ter tido oportunidade para o fazer. -----

Usando novamente da palavra, o Vereador António Chaparro, informou ainda não ter recebido a planta da Zona Industrial, com a indicação dos lotes que estão a ser vendidos, já solicitado anteriormente. -----

ENCERRAMENTO: -----

95 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 11.05 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2009-02-02 e publicitada através do Edital Nº 2. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

Proc.º N.º:

Informação N.º 1

Data: 2009-01-08

Assunto: Acção Social Escolar – Auxílios Económicos

PARECER / DESPACHO

Face ao exposto, propõe-se o Departamento do pedido de atribuição de subsídios aos alunos carenciados segundo lista apresentada.

2009.01.13

A Directora do Departamento dos Assuntos Sociais
Cultura, Educação, Desporto e Turismo

Joana Muñoz

A R. Executivo

Luís Mantelaz
16-1-09

DESPACHO
A ATRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS
ECONÓMICOS

09/01/09

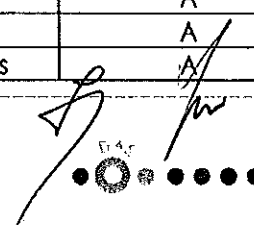
INFORMAÇÃO

Em reunião de Câmara, realizada em 10.11.2008 e depois de apreciados pelo Grupo de Trabalho da Acção Social Escolar, foram aprovados os escalões a atribuir aos alunos carenciados.

Foram entretanto recebidos outros boletins de candidatura a auxílios económicos, referentes a alunos dos Agrupamentos de Escolas n.º 1- José Régio e n.º 2 – Cristóvão Falcão.

Face ao exposto e no âmbito do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, coloco à consideração superior, a atribuição dos auxílios económicos aos seguintes alunos:

Nome	Escola	Escalão
Débora Cristina Costa Paiva	Escola EB1 do Atalaião	B
Samuel Belinho Tarouco	Escola EB1 do Atalaião	B
Duarte Azeitona Roque	Escola EB1 da Corredoura	A
Inês Ferreira Raposo	Escola EB1 da Corredoura	B
Tiago Miguel Paixão Varela	Escola EB1 da Corredoura	A
Daniela Sofia Silva Rodrigues	Escola EB1 da Praceta	A
Diogo Inocêncio Alves	Escola EB1 da Praceta	A
Francisco João Mourato Calha	Escola EB1 da Praceta	A
Henrique Nascimento Parente	Escola EB1 da Praceta	Excluído (Esc. 4)
José Maria Silva Rodrigues	Escola EB1 da Praceta	A
Mariana Mourato Calha	Escola EB1 da Praceta	A
José Eduardo Marouço Florentino	Jardim de Infância dos Assentos	A





Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

Nome	Escola	Escalão
Débora Érica Araújo Vilela Reis	Jardim de Infância da Corredoura	B
María Francisca Escarameia Louro	Jardim de Infância da Corredoura	B
Rodrigo Martins Ceia	Jardim de Infância da Corredoura	A
Tiago Miguel Bambulo Nicau	Jardim de Infância da Corredoura	Excluído (Esc. 3)

Mais informo que o valor estimado para o Subsídio de Livros é de 382,50€ e para o Subsídio de Refeição é de 4.445,42 €, sendo 2.849,22 € para as refeições de 1.º Ciclo e 1.596,20 € para as refeições do Pré-Escolar.

A Assistente Administrativa Especialista,

Carolina Franco

211 2009/5020 1
(Livros)

CALCIMENTADO

13.10.09

[Signature]

cas. 609

211 2009/5012 1
Refeições Pré-escolar

CALCIMENTADO

13.01.09

[Signature]

cas. 610

211 2009/5014 1
Refeições EB 1

CALCIMENTADO

13.01.09

[Signature]

cas. 611

[Signature]





Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE PORTALEGRE E A ESCOLA DE ARTES DO NORTE ALENTEJANO**

Considerando que:

- Em 31/07/2006, foi celebrado o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano;
- O Acordo de Colaboração de parceria teve como objecto a prestação pelo segundo outorgante do serviço de ensino da música, ao longo do ano lectivo de 2006/2007, em regime de actividade enriquecimento curricular, de frequência gratuita, aos alunos dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente a 90 minutos semanais repartidos em blocos de 45 minutos.
- É do Interesse dos outorgantes dar continuidade ao Acordo de Colaboração durante o ano lectivo 2008/2009.
- Torna-se necessário proceder à alteração do número de alunos para o ano lectivo 2008/2009.

Ao abrigo da Clausula Quarta, é acordado entre os outorgantes a alteração da cláusula 1.ª, ponto 1 e ponto 2, que passará a ter a seguinte redacção:



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

"CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Acordo de Colaboração de parceria tem como objecto a prestação pelo segundo outorgante do serviço de ensino da música, ao longo do ano lectivo de 2008/2009, em regime de actividade de enriquecimento curricular, de frequência gratuita, aos alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrado o 1.º ciclo do ensino básico e com a duração semanal correspondente a 90 minutos repartidos em blocos de 45 minutos.
2. As actividades inerentes à prestação do serviço referente no número anterior serão exercidas nos seguintes estabelecimentos de ensino, abrangendo 276 alunos:

EB1 Alagoa

EB1 Alegrete

EB1 Fortlos

EB1 Vale de Cavalos

EB1 Praceta

EB1 Reguengo

EB1 Corredoura"

Este aditamento ao Acordo de Colaboração entre o Município de Portalegre e a Escola de Artes do Norte Alentejano, é constituído por 2 (duas) folhas e foi feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Portalegre, ___ de Janeiro de 2009

PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE



JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁ CERES

PELA ESCOLA DE ARTES DO NORTE ALENTEJANO



CONSTANTINO CORTES / CARLOS CARRAJOLA